



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

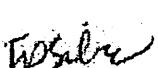
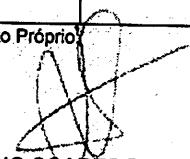
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

**NOTA DE EMPENHO**

**Exercício: 2025**

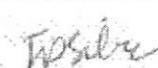
Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo N°:	Nº Empenho: <b>811001</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Ficha:	Data da Emissão: <b>159 11/08/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>				
SubAção: <b>Descrição:</b>				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA</b>				
CNPJ/CPF: <b>608.685.493-98</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA OFICINA HOLÍSTICA: PROMOVENDO SAÚDE E EQUIDADE: CUIDADO INTEGRAL ATRAVÉS DE PRÁTICAS HOLÍSTICAS E PARTICIPATIVAS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal:		Valor Total: <b>1.120,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil, cento e vinte reais ****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>159</b>	Empenhado até a Data: <b>60.710,00</b>	Saldo Anterior: <b>6.290,00</b>	Importância: <b>1.120,00</b>	Saldo Atual: <b>5.170,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 11/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 11/08/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA</b>		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
811001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	159	DATA:	11/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 11/08/2025	
NOME: HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA			608.685.493-98		CÓDIGO: 2437	
ENDEREÇO:						
FONTE DE RECURSO	DESCRÍPCAO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA OFICINA HOLISTICA: PROMOVENDO SAÚDE E EQUIDADE: CUIDADO INTEGRAL ATRAVÉS DE PRÁTICAS HOLISTICAS E PARTICIPATIVAS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO				Liquido 1.120,00 Desconto 0,00	
OR	SOMA				1.120,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
1.120,00	1.120,00		1.120,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	1.120,00		um mil, cento e vinte reais **** ***			
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/08/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DATA _____		VISTO _____		RECIBO		
DESPESA PAGA EM _____		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____				
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº. 159	Nº. 230161 Data: 11/08/2025	Nº. 811001 Data: 11/08/2025	

Credor.: HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 608.685.493-98

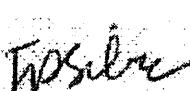
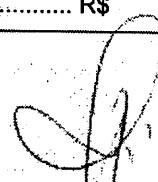
Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2437

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 1.120,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 11/08/2025	PAGUE-SE EM: 11/08/2025   IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 11/08/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA OFICINA HOLÍSTICA: PROMOVENDO SAÚDE E EQUIDADE: CUIDADO INTEGRAL ATRAVÉS DE PRÁTICAS HOLÍSTICAS E PARTICIPATIVAS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14818-8	R\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00			

## RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) \*\*\*\*\*

DATA: 11/08/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ/CPF: 608.685.493-98

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome HYAGO J RODRIGUES SILVA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 26656-6  
Valor 1.120,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 11/08/2025 17:40:39  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 11/08/2025 17:52:25

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025 – GAB/PREF  
PROCESSO Nº 51/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADO:** Hyago Josias Rodrigues da Silva

**CARGO/FUNÇÃO:** Enfermeiro da Atenção Básica

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento apresentado pelo servidor **Hyago Josias Rodrigues da Silva**, Enfermeiro da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão de 04 (quatro) diárias para participação na Oficina Holística: “Promovendo Saúde e Equidade: Cuidado Integral através de Práticas Holísticas e Participativas”, a ser realizada na cidade de São Luís – MA, no período de 12 a 15 de agosto de 2025.

O valor unitário da diária é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O pedido foi instruído com:

1. Requerimento formal do servidor;
  2. Justificativa e programação do evento;
  3. Indicação de fonte orçamentária e elemento de despesa;
  4. Ciência e anuênciia da Secretaria Municipal de Saúde.
- 

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, é assegurado ao servidor municipal que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas – MA, o direito à percepção de diárias para custear despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece em seu art. 2º que a concessão de diárias é competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal, instrução processual adequada e observância da tabela vigente de valores.

Consta nos autos a indicação de recursos orçamentários na unidade orçamentária **Secretaria Municipal de Saúde**, com fonte **Recurso Próprio**, projeto/atividade **Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** e elemento de despesa **3.3.90.14 – Diárias – Civil**, estando, portanto, em conformidade com a legislação aplicável.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminho e autorizo ao ordenador de despesas conforme a lei que seja feita a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor **Hyago Josias Rodrigues da Silva**, Enfermeiro da Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), para custear despesas de deslocamento e estadia na cidade de São Luís – MA, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, visando participação na Oficina Holística: “Promovendo Saúde e Equidade: Cuidado Integral através de Práticas Holísticas e Participativas”.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 11 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE  
SOUZA SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.11 16:52:00 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO N° 266/2025**

Colinas - MA, 11 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.120,00 (mil cento e vinte reais), para o servidor **HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, ENFERMEIRO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar de eventos de formação importante para servidores que atuam diretamente na saúde publica.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da Secretaria Municipal de SAÚDE

AG – 1312-9

C/C – 26.656-6

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 266
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): HYAGO JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	Cargo/Função: ENFERMEIRO
<i>Hyago Josias Rodrigues da Silva</i>	

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	12/08/2025	15/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00		R\$ 1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 11/08/2025	CPF 023.561.023-29

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA